



DELIBERAÇÃO Nº 002/95

**Cria o Curso de Pedagogia - Habilitação -
Magistério das séries Iniciais do 1º grau -
Magistério de 1ª a 4ª séries no 1º grau na
FFP/ SG e dá outras providências.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 9294/94 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art.1º- Fica criado o Curso de Pedagogia Habilitação- Magistério das séries Iniciais do 1º grau, na Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo.

Art.2º- O curso de que trata o artigo 1º, será oferecido segundo o disposto nas Deliberações nºs. 10/94 e 24/94.

Art. 3º- A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 24 de janeiro de 1995.

HÉSIO CORDEIRO

Reitor